



**INSTITUTO LATINOAMERICANO DE  
ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
(ILAACH)**

**ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO  
PARAGUAI-BRASIL: RELAÇÕES  
BILATERAIS, DESENVOLVIMENTO E  
FRONTEIRAS.**

**A HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL: REFLEXÕES SOBRE A RENEGOCIAÇÃO DOS TERMOS DO  
ANEXO C**

**Vinícius Figueiredo Silva<sup>1</sup>**

Trabalho apresentado no âmbito do Programa de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

**FOZ DO IGUAÇU, 2023**

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: relações bilaterais, desenvolvimento e fronteiras pela Universidade Federal de Integração Latinoamericana (UNILA). Graduado em Ciências econômicas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Doutorando em Economia Política pela Universidade de Brasília (UnB).

## RESUMO

Este artigo examina o impacto da hidrelétrica de Itaipu no desenvolvimento regional, concentrando-se nas reflexões sobre a renegociação dos termos delineados no Anexo C. A primeira seção discute os dilemas e interesses que permearam a criação da usina, destacando os desafios enfrentados e os objetivos estratégicos subjacentes. Na segunda, são abordados os marcos iniciais e as negociações que resultaram no Anexo C do tratado de Itaipu. Essa parte explora o papel desempenhado pelo Anexo C na regulamentação financeira e na distribuição de energia entre Brasil e Paraguai, destacando a complexidade das negociações e as cláusulas estabelecidas. A terceira seção propõe uma reflexão sobre o potencial da revisão do Anexo C, considerando o contexto de seus 50 anos de existência. Ao analisar caminhos para essa revisão, o artigo destaca a necessidade de adaptação dos termos para se enfrentar os desafios contemporâneos da integração binacional, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, inclusão social e equidade na distribuição dos benefícios gerados pela usina hidrelétrica.

**Palavras-chave:** Itaipu, desenvolvimento regional, integração Paraguai-Brasil, Anexo C, renegociação.

## ABSTRACT

This paper examines the impact of the Itaipu hydroelectric power plant on regional development, focusing on reflections regarding the renegotiation of terms outlined in Annex C. The first section discusses the dilemmas and interests that permeated the creation of the plant, highlighting the challenges faced and the underlying strategic objectives. The second section addresses the initial milestones and negotiations that resulted in Annex C of the Itaipu Treaty. This part explores the role played by Annex C in financial regulation and energy distribution between Brazil and Paraguay, emphasizing the complexity of the negotiations and the established clauses. The third section proposes a reflection on the potential revision of Annex C, considering its 50 years of existence. By analyzing paths for this revision, the article emphasizes the need to adapt the terms to address contemporary challenges in binational integration, especially regarding sustainable development, social inclusion, and equity in the distribution of benefits generated by the hydroelectric power plant.

**Keywords:** Itaipu, regional development, Paraguay-Brazil integration, Annex C, renegotiation.

## **Introdução**

A construção da usina hidrelétrica de Itaipu representou um marco histórico na região fronteiriça. Concebida para se tornar uma das maiores centrais energéticas do mundo, transformou-se em um símbolo de cooperação e desenvolvimento regional. A abundância hídrica e o potencial energético da área proporcionaram uma chance ímpar para a geração em larga escala de eletricidade. Essa abordagem de aproveitamento dos recursos naturais encontrou eco nas agendas políticas dos governos brasileiro e paraguaio, convergindo com os interesses militares da época, que viam no projeto uma oportunidade para fomentar o crescimento econômico e consolidar a soberania dessas nações.

Para guiar esse empreendimento, foi estabelecido o Tratado de Itaipu, o qual delineou as orientações e responsabilidades referentes à edificação, operação e administração da hidrelétrica. Nesse contexto, o Anexo C deste acordo desempenhou um papel fundamental na regulamentação das obrigações financeiras e na distribuição da energia produzida entre as duas nações. Nele foram estabelecidos os termos específicos relacionados à exploração dos recursos hídricos e os critérios para definir as quotas de energia alocadas para cada nação.

Argumentando que o acordo firmado entre Stroessner e Garrastazu Médici, teria sido injusto, o Paraguai buscou de forma constante renegociar as cláusulas do tratado. À medida que o tempo progrediu, a nação paraguaia enfatizou que, em prol de sua soberania energética, as diretrizes necessitavam ser reavaliadas para se adaptarem às transformações e aos novos desafios enfrentados pelos países envolvidos. Com previsão para o ano de 2023, que marca o cinquentenário do Tratado de Itaipu, a revisão desse documento tem o potencial de abordar novas questões e suscitar fontes de tensão em relação à distribuição dos benefícios gerados pela empresa binacional.

Diante desse contexto, surge uma questão fundamental: de que forma a revisão nos termos do Anexo C pode atender às demandas contemporâneas de desenvolvimento sustentável, inclusão social e à distribuição justa dos benefícios gerados pela usina? Com o intuito de oferecer direcionamentos para responder a essa indagação, o presente artigo propõe-se a analisar os desafios concernentes à renegociação do Anexo C de Itaipu, no âmbito das relações bilaterais entre o Brasil e o Paraguai. Ao explorar os aspectos legais, econômicos e socioambientais desse

instrumento, busca-se fornecer subsídios para aprimorar a cooperação bilateral na gestão e utilização dos recursos provenientes da hidrelétrica.

Neste sentido, abordamos diversos aspectos relacionados à barragem de Itaipu. Inicialmente, realizamos uma investigação da história e do contexto da criação da usina, compreendendo sua construção, funcionamento e importância para a região. Em seguida, analisamos os principais pontos do Anexo C, examinando suas disposições originais e as proposições para a revisão dos termos, com foco nas medidas voltadas para o desenvolvimento regional. Na parte final, a intenção foi apontar os principais conflitos e desafios a serem enfrentados na etapa de reelaboração das diretrizes do documento, considerando as dificuldades encontradas na busca por equilíbrio entre os componentes socioeconômicos.

## **1. A criação da hidrelétrica de Itaipu: dilemas e interesses**

A criação da Usina Hidrelétrica de Itaipu iniciada em 1973<sup>2</sup>, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, foi uma das realizações mais importantes do assim chamado “milagre econômico brasileiro”. Naquela época, os dois estados sul-americanos eram liderados por governos militares que se autodenominavam nacionalistas, mas que na verdade, mantinham alianças com o capital estrangeiro.

A obra simbolizou o ímpeto desenvolvimentista impulsionado pela Guerra Fria, cujo interesse era modernizar a infraestrutura do país com o apoio de investimentos estrangeiros, ainda que isso implicasse em uma maior sujeição aos países cêntricos, a expropriação de terras de povos nativos, a deterioração do meio ambiente e a exploração dos trabalhadores. Com o intuito de angariar o capital necessário, o Estado recorreu ao financiamento internacional e vários ritos<sup>3</sup> de

---

<sup>2</sup> A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu está intimamente ligada ao documento precursor conhecido como Ata do Iguçu. Assinado em 22 de julho de 1966, o documento definiu os princípios fundamentais que norteariam a parceria binacional. O objetivo principal era explorar o potencial energético do trecho do Rio Paraná, abrangendo desde o Salto de Sete Quedas em Guaíra até a região de Foz do Iguçu. Como resultado desse processo, foi estabelecida uma comissão mista, cuja responsabilidade era organizar um procedimento licitatório de alcance internacional, com o intuito de realizar estudos de viabilidade e projetos para a construção da usina. É relevante ressaltar que a assinatura do Tratado de Itaipu em 1973 foi precedida pela construção da Ponte da Amizade, realizada entre 1959 e 1965. Essa obra promoveu a abertura de novas vias de comunicação, tanto internas, rumo ao Leste paraguaio, quanto externas, com o Brasil. Esses movimentos contribuíram para a redução da dependência do Paraguai em relação ao porto de Buenos Aires, ampliando e diversificando sua conectividade com o restante do mundo.

<sup>3</sup> Aqui cabe destacar as legislações promulgadas pelas autoridades paraguaias referentes aos investimentos estrangeiros nesse período. Entre elas, é relevante mencionar a *Ley 216* de 9 de novembro de 1970, que versava sobre investimentos visando o desenvolvimento econômico e social, e a *Ley 550* de 1975, a qual tinha como propósito o estímulo desses investimentos.

subordinação externa em um dos períodos mais turbulentos da economia mundial (VILLAGRA, 2014).

Para Mandel (1990), a crise<sup>4</sup> prolongada e profunda registrada nessa fase, foi resultado de uma série de contradições internas do modo de produção capitalista, tais como a crescente concentração e centralização do capital, a queda da taxa de lucro, o aumento do desemprego e da inflação. As transformações mencionadas tiveram um efeito significativo nas economias e nas sociedades do Brasil e do Paraguai, influenciando diretamente a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Devido aos problemas decorrentes da instabilidade da economia mundial, obter financiamento para o projeto se tornou ainda mais difícil, obrigando os governos dos dois países a buscarem empréstimos em organizações financeiras internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, com o objetivo de tornar viável a realização da obra.

Além dessas adversidades, a empreitada conjunta entre o Brasil e o Paraguai foi caracterizada por polêmicas em ambas as nações (VUYK, 2014). No Paraguai, a construção da hidrelétrica foi percebida como uma oportunidade para o país conquistar a independência energética e estimular a economia. Contudo, essa empreitada também trouxe à tona inquietações acerca da perda de territórios e da necessidade de realocar comunidades inteiras. Como resposta a essa situação, organizações indígenas, camponesas e movimentos sociais mediados por entidades religiosas se uniram para demandar a delimitação de terras e a salvaguarda dos direitos das comunidades afetadas<sup>5</sup>.

Um dos movimentos de resistência mais proeminentes foi o Movimento Agrário e Popular (MAP), cujo surgimento se deu na década de 1970. Seu enfoque primordial consistiu em salvaguardar os direitos dos agricultores e trabalhadores rurais afetados pelo projeto de Itaipu. O MAP coordenou protestos, greves e mobilizações com o propósito de sensibilizar sobre as implicações socioeconômicas e ambientais da construção da usina, além de destacar a negligência em relação aos interesses dos segmentos mais vulneráveis. Outro grupo de destaque foi o Movimento Operário Paraguaio (MOP), o qual também se

---

<sup>4</sup> Segundo Mandel (1990), a crise não era apenas conjuntural, mas sim estrutural, ou seja, decorrente de problemas mais profundos no próprio sistema capitalista. Sobre o tema, ver MANDEL, E. *A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

<sup>5</sup> Sobre o tema, ver CANESE, R. *Soberanía hidroeléctrica, renta eléctrica y desarrollo*. Assunção: Jerovia, 2019.

opôs à edificação de Itaipu devido às apreensões em relação aos impactos nas condições de trabalho e nos direitos dos trabalhadores envolvidos no projeto. Por meio de manifestações e paralisações, o MOP almejava melhores condições laborais e uma distribuição mais justa dos ganhos econômicos gerados pela usina (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

No cenário dos movimentos indígenas, a comunidade Ava Guarani se mostrou especialmente afetada pelo projeto de Itaipu, uma vez que suas terras ancestrais foram submersas para formar o lago da represa. De acordo com informações fornecidas pela própria Itaipu Binacional (2023), os pagamentos de royalties como forma de compensação pela produção hidrelétrica resultaram em montantes superiores a US\$ 12,8 bilhões destinados ao Brasil e ao Paraguai desde março de 1985, dos quais mais de US\$ 3 bilhões foram direcionados aos municípios que fazem fronteira com a usina. Contudo, em relação às comunidades indígenas, as compensações concedidas a partir de 1981 apresentaram um valor insignificante, e as famílias afetadas não puderam sequer adquirir um hectare de terra na região (ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE'YPE, 2022).

Esse grupo étnico mostrou e continua demonstrando ativa resistência, não apenas buscando compensações e reassentamento, mas também batalhando pelo reconhecimento de sua cultura e direitos territoriais, mesmo porque as famílias indígenas que habitavam essas áreas foram categorizadas como posseiras e invasoras (principalmente devido à ausência de documentos de posse da terra) e, como resultado, foram desalojadas sem receber qualquer forma de compensação (ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE'YPE, 2022; ALCÂNTARA *et al.*, 2019).

No Brasil, o empreendimento também foi alvo de críticas devido aos altos custos, por conta do impacto ambiental gerado e da relação com a elite política. Grupos ambientalistas como o Greenpeace, a Anistia Internacional e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) protestaram contra a construção da barragem, que inundou uma grande área de floresta, forçou o deslocamento de milhares de pessoas<sup>6</sup> e transformaram a paisagem.

---

<sup>6</sup> Para mais, ver PACKER, I. Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: CTI, out. 2013 e FOGEL, R. *EL impacto social y ambiental del desarrollo. El caso de Comunidades Indígenas*. Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1989.

Sob o aspecto fisiológico da região adjacente a Itaipu, Enokida & Souza (2010) evidenciam as modificações que ocorreram na própria dinâmica do ciclo hidrológico, no microclima, na vegetação, na ocupação e no uso do solo. Variações nas temperaturas médias, na quantidade de chuva, na umidade relativa do ar e em outros parâmetros climáticos específicos da região, resultaram desencadearam diversos problemas, tais como processos erosivos, assoreamento e contaminação das águas, principalmente devido à inadequada utilização do reservatório e das áreas do entorno.

Estima-se que foram removidos mais de 35 mil animais que habitavam a área que seria inundada, e desapropriadas 8.272 propriedades de solo rural e urbano no Brasil e cerca de 1.200 no Paraguai. Ao todo, houve a realocação compulsória de 42 mil indivíduos, dos quais 38 mil eram pequenos agricultores (MAZZAROLLO, 2003). Entre essas pessoas, encontravam-se comunidades tradicionais de pescadores e indígenas do povo guarani, cuja ligação com o território era profundamente enraizada em seus valores e crenças. Para elas, o processo de desapropriação foi incompreensível e representou um triste episódio de "holocausto ecológico", como afirmado por Mazzarollo (2003), devido à imensidão dos impactos causados à fauna, à flora e às consequências sociais de proporções inestimáveis resultantes dessa situação.

Apesar disso, a usina foi apresentada pelo governo militar brasileiro como ícone do progresso<sup>7</sup> e desenvolvimento do país, além de uma maneira de reforçar a presença brasileira na região. As autoridades militares estavam convictas de que o empreendimento não só promoveria o aumento da população local e do turismo, mas também impulsionaria a economia fronteiriça, abrindo as portas nos mercados dos países sul-americanos para os produtos brasileiros, o que de fato se concretizou (desconsiderando os prejuízos ambientais e sociais) (CATTÁ, 2009).

Durante a fase de construção, a cidade de Foz do Iguaçu era constituída por apenas duas vias pavimentadas e abrigava em torno de 20 mil moradores. Contudo, em um período de 10 anos, sua população se multiplicou chegando a um

---

<sup>7</sup> O modelo econômico altamente prejudicial à classe trabalhadora foi mantido pelo autoritarismo do regime, que garantiu uma aparente ordem social. É relevante lembrar que o chamado "milagre brasileiro" ocorreu em meio a um Estado que instituiu o período mais severo da ditadura através do Ato Institucional n.º 5. Por meio dele, o presidente da República cassou parlamentares, determinou o recesso do Congresso Nacional, suspendeu direitos políticos e cometeu outros atos contra as liberdades individuais.

total de 101.447 habitantes. Os dados relativos à obra, cuja conclusão ocorreu ao final do mesmo decênio são impressionantes: mais de 40 mil trabalhadores foram contratados para participar da empreitada; foram escavadas mais de 50 milhões de toneladas de terra e rocha, em função do desvio do curso do rio Paraná, o sétimo maior rio do mundo; o montante de concreto utilizado na construção da usina seria suficiente para erguer 210 estádios do tamanho do Maracanã; a quantidade total de ferro e aço utilizados permitiria a construção de 380 Torres Eiffel (ITAIPU, 2023).

Ademais, o projeto impulsionou variados segmentos da economia do Brasil. No início da década de 1980, o transporte de materiais para a Itaipu Binacional mobilizou 20.113 caminhões e 6.648 vagões ferroviários, enquanto a demanda por mão de obra gerava enormes filas nos centros de triagem dos consórcios (ITAIPU, 2023; ALBUQUERQUE, 2009).

Stroessner, por sua vez, utilizou da mesma artimanha. Empreendeu a construção de Itaipu para solidificar sua hegemonia política, propagando a noção de que a hidrelétrica simbolizava a realização de um anseio patriótico paraguaio. Consoante aos estudos de Richards (2005) e Setrini (2011), o ditador magnificou a grandiosidade da empreitada, realçando seu potencial para transmutar o Paraguai em uma nação moderna e desenvolvida. Outrossim, a estratégia política de Stroessner no tocante à usina objetivava desviar a atenção da população dos dissabores internos do país, como os escândalos de corrupção e as violações dos direitos humanos perpetrados pelo regime<sup>8</sup>. Isso se verificou pelo fato de que as receitas oriundas da triangulação comercial, da expansão do setor agroexportador e dos dispêndios governamentais eram manejados pelo sistema clientelista monopolístico presente na estrutura autoritária do Paraguai.

Essa reconfiguração territorial e de poder também resvalou na expansão do capital brasileiro sobre as terras agrícolas no Paraguai por meio da “nova marcha para o leste/oeste<sup>9</sup>”. A colonização e ocupação dessa região tinham como um dos

---

<sup>8</sup> Toda essa situação de grande autoritarismo, assim como os casos de escândalos financeiros envolvendo altos funcionários do governo e ainda a prática aberta de contrabando, contribuíram para reforçar a ideia de uma contradição entre as palavras usadas pelo governo e a realidade dos fatos. O lema "a paz que vive o país", amplamente divulgado pelo regime durante décadas, não impediu que fossem reprimidos, de forma aberta e impune, conferencistas e líderes políticos e sociais. Sobre o tema, ver SIMÓN, J.L. *La dictadura de Stroessner y los derechos humanos*. Série *Nunca Más*, v.1, Asunción, 1990.

<sup>9</sup> Uma análise sobre o espectro de autores paraguaios acerca desse processo de ocupação pode ser vista em POZZO, A. O. *Las fronteras paraguayas en el contexto de las relaciones Paraguay-Brasil (1960-2018)*. Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 17, n. 3, e1247, 2022.

seus principais propósitos a redistribuição de terras através do *Instituto de Bienestar Rural* - IBR, um órgão de desenvolvimento agrário do governo paraguaio estabelecido em 1963. O IBR recebeu a responsabilidade oficial de fomentar a colonização das áreas pouco habitadas do país, concentrando-se especialmente na região fronteira da bacia do Rio Paraná e na região leste da bacia do rio Paraguai, onde foram concedidas parcelas de até 20 hectares para os agricultores familiares (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

Com isso, muitos agricultores brasileiros, apelidados de brasiguaios, migraram para o Paraguai em busca de terras férteis e baratas para a produção de culturas como a da soja e do milho<sup>10</sup> (POZZO, 2014). Inicialmente, é crucial reconhecer que a migração em massa dos brasiguaios para o Paraguai ocorreu em um contexto de desigualdade econômica e social no Brasil, onde muitos agricultores buscavam melhores condições de vida e oportunidades de trabalho (ALBUQUERQUE, 2009).

Durante esse período, o Estado guarani também passaria a utilizar a rede rodoviária brasileira que levava ao Porto de Paranaguá, o que teve implicações significativas nas relações entre os dois países. No âmbito político, essa mudança representou a integração do Paraguai na órbita de influência do Brasil, possibilitando assim um aumento do comércio bilateral. Enquanto o presidente deposto, Federico Chaves, favorecia uma maior aproximação político-econômica com a Argentina, o General Stroessner mostrou afinidade com a ideia de estreitar os laços com o Brasil. Isso ocorria porque o ditador via na intensificação das relações com o Brasil uma alternativa para estabelecer colaborações mais amplas e de criar novas rotas de exportação, quebrando, assim, a histórica dependência do Paraguai em relação ao Porto de Buenos Aires (ALBERTIN; ANTONIO, 2015).

A lógica predominante de expansão da “*colonización brasileña*” resultou na manifestação dessas tensões de diversas formas, incluindo disputas territoriais, sobreposição cultural e hostilidades sociais (FOGEL, 2008). Os paraguaios sentiam que sua identidade cultural e seu modo de vida estavam sendo ameaçados pela

---

<sup>10</sup> A estratégia foi responsável por acentuar novas tensões no campo paraguaio; notadamente nos anos 1990 ante a explosão do cultivo da soja: atividade protagonizada principalmente, embora não exclusivamente, por empresários de origem brasileira associados às transnacionais do agronegócio. Ver PALAU, M. (coord.). *Criminalización de la lucha campesina*. Assunção: BASEIS, 2009; PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra no Paraguai: Migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. Boletim DATALUTA, n. 97, p. 01-14, 2016 e FOGEL, R.; RIQUELME, M. *Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza*. CERI, 2005.

presença e influência dos brasiguaios, enquanto estes lutavam para manter suas conquistas e garantir seu poder econômico e político, o que acentuava as dinâmicas conflituosas na região.

Essa expansão da fronteira agrícola começou nos anos 1970 e foi facilitada pela disponibilidade de financiamento internacional, pelos benefícios das exportações agrícolas e sobretudo, mediadas por Stroessner, como exemplificado por Villagra (2014, p.56-57), neste trecho:

*Un hito en este proceso de reconversión económica y política fue la fundación de la ciudad que llevaría el nombre del propio dictador, ciudad Presidente Stroessner, precisamente ubicada en tierras donadas por uno de los mayores latifundistas, La Industrial Paraguaya. El fraccionamiento de los enclaves con fines inmobiliarios avanzó, así como las ventas que se realizaron en gran medida a favor de empresas extranjeras, mayoritariamente brasileñas. En la estrategia de ir hacia la zona Este, un componente fundamental fue la política de colonización, que permitía bajar la presión sobre las tierras de la zona central, al tiempo de desarticular las incipientes organizaciones campesinas, y generar una fuente de lealtades y clientelismo político a través de la entrega de tierras por parte del Estado. Stroessner se encontró con las condiciones propicias para un programa de colonización, pues existía una alta disponibilidad de tierras fiscales más la situación recesiva de los enclaves privados, lo que permitió a la dictadura contar rápidamente con las tierras necesarias para la realización de la colonización. [...] Para dar mayor fuerza a la nueva política agraria, se realizó en 1958 el Primer Seminario sobre Reforma Agraria, en el que participaron representantes del Gobierno (MAG, IRA, CAH, STICA), de los terratenientes (ARP, empresas forestales), de los empresarios (FEPRINCO) y de la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación (FAO). Se discutió sobre la Reforma Agraria, sin la presencia siquiera de un representante del sector campesino, así como del sector indígena, pues no fueron invitados.*

As ações lideradas por Stroessner e em sua maioria desvantajosas para o Paraguai, possibilitaram que a elite dirigente brasileira obtivesse a governança de uma parcela significativa do potencial hidrelétrico do Paraguai em consonância com as condições convencionadas no Tratado de Itaipu. Outrossim, permitiram o controle de grande parte do território paraguaio através da concessão de terras públicas a empresas e indivíduos (CANESE, 2019).

Após a queda do regime autoritário de Stroessner em 1989, o novo governo liderado pelo general Andrés Rodríguez enfrentou uma série de desafios políticos e diplomáticos. Vários países da região, incluindo o Brasil, a Argentina e o Uruguai, optaram por não validar o governo de Rodríguez imediatamente, argumentando que a transição democrática no país ainda era incerta e que havia preocupações com os direitos humanos (ARDITI, 1992).

Ante as circunstâncias da época, o governo paraguaio buscou alinhar-se à via democrática por meio da celebração de diversos acordos internacionais e regionais sobre direitos humanos, trabalhistas e proteção social. As medidas adotadas pelo governo liderado pelo general Rodríguez no sentido de respeitar e promover os direitos humanos contribuíram para reforçar a confiança internacional na sua dedicação à democracia.

O primeiro ato do novo Congresso foi aprovar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecido como Pacto de San José, que havia sido assinado vinte anos antes. Além disso, o país ratificou o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos acordos firmados no âmbito das Nações Unidas. Na década de 1990, foram promulgadas uma nova Constituição Nacional, um novo Código Eleitoral e realizadas eleições livres (MASI, 2023; YEGROS; BREZZO, 2013).

No âmbito econômico, em sincronia com a realidade democrática das nações limítrofes, o país aderiu ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL<sup>11</sup>), ingressou na Organização Mundial do Comércio (OMC) e implementou medidas fiscais, financeiras e de suporte ao setor produtivo. Essa nova inserção do Paraguai no mundo foi acompanhada, entretanto, por um modelo econômico peculiar que, de acordo com Masi (2023, p.462 -mimeo):

*[...] no permitía un crecimiento económico sostenido ni reducción de la pobreza y las desigualdades sociales. También lo acompañó una falta de alternancia política en el Gobierno y una persistencia del poder militar en el partido oficialista, se mantuvo así un peligro latente para la construcción de la democracia. El modelo económico se sostenía en tres bases: i)*

---

<sup>11</sup> O Mercosul é uma organização intergovernamental regional fundada a partir do Tratado de Assunção em 26 de março de 1991. Estabelece uma integração regional, inicialmente de natureza econômica, configurada atualmente como uma união aduaneira, na qual existe livre-comércio intrazona e política comercial comum entre os países-membros. As origens do Mercosul estão relacionadas às discussões para a criação de um mercado econômico regional para a América Latina, que remontam ao tratado que estabeleceu a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC) na década de 1960. Esse organismo foi sucedido pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) na década de 1980. Naquela época, a Argentina e o Brasil progrediram no assunto, assinando a Declaração do Iguazu (1985), que estabelecia uma comissão bilateral, seguida por uma série de acordos comerciais no ano seguinte. O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, assinado entre ambos os países em 1988, fixou como meta o estabelecimento de um mercado comum, ao qual outros países latino-americanos poderiam se unir. O Paraguai e o Uruguai aderiram ao processo, e os quatro países se tornaram signatários do Tratado de Assunção (1991). Para mais, ver: BRAGA, M. B. Integração econômica regional na América Latina: uma interpretação das contribuições da CEPAL. São Paulo: Cadernos PROLAM/USP, n. 01/2002, 2002; BÉRNÍ, D. A. A marcha do Mercosul e a marcha da globalização. In. Reis, C. N. (Org.). América Latina: crescimento no comércio mundial e exclusão social. Porto Alegre: Dacasa Editora/Palmarica, 2001 e PRADO, L.C. D. Mercosul como opção estratégica de integração: notas sobre a teoria da integração e estratégias de desenvolvimento. Ensaios FEE, v.18, n.1, p. 276-299, 199

*agroexportación; ii) reexportación o comercio de triangulación y iii) venta de energía hidroeléctrica a países vecinos. En los años noventa, la agroexportación no tuvo una alta productividad y contó con bajos valores de exportación. Además, el cultivo de la soya empezó a reducir drásticamente el espacio de la pequeña agricultura e inició un proceso de deforestación de escala mayor. La reexportación superó tres veces a la exportación de bienes originarios del país y sólo benefició a las regiones fronterizas de Paraguay. Por último, la venta de energía eléctrica a los vecinos reflejó la falta de planes de industrialización del país, desde el momento en que, casi un 90% de lo que le correspondía a las represas binacionales de Itaipú y Yacyreta no se consumía en el país. Este modelo económico no seguía las tradicionales políticas de sustitución de importaciones de los países vecinos, ni tampoco contaba con una presencia fuerte del Estado como regulador del mercado y productor. A diferencia de sus vecinos, Paraguay presentaba un constante equilibrio macroeconómico y un endeudamiento público poco significativo. Se presentaba como una economía muy abierta, aunque con bajos niveles de competitividad y bienestar social.*

A conjuntura mencionada teve uma forte influência no (sub)desenvolvimento econômico do Paraguai, bem como em suas conexões com a economia brasileira nas décadas subsequentes. Isso inclui a expansão das atividades informais de fronteira, do contrabando, o acirramento da violência/narcotráfico, das maquilas e o agronegócio.

Todas elas continuam sendo motivo de preocupação seja por parte das autoridades locais, devido à sua natureza ilegal e/ou aos impactos sociais e econômicos que causam. Do ponto de vista de Itaipu, a revisão do Anexo C, enquanto aposta de desenvolvimento econômico, se apresenta como um processo complexo em um cenário desafiador que envolve uma série de possibilidades e obstáculos a serem considerados.

## **2. Marcos iniciais e negociações do Anexo C**

A usina hidrelétrica de Itaipu fundamenta-se em dois tratados internacionais: a Ata de Iguazu e o Tratado de Itaipu. O primeiro constituía uma tentativa de amainar possíveis conflitos diplomáticos entre as duas nações soberanas, pois havia incertezas quanto aos limites fronteiriços: o Paraguai sustentava que sua jurisdição se estendia um pouco abaixo das últimas quedas das Sete Quedas, enquanto o Brasil afirmava que a soberania paraguaia se estendia somente até as primeiras quedas. O Tratado de Itaipu, por sua vez, representou um marco jurídico que estabeleceu as bases para a construção, operação e gestão conjunta da usina, refletindo os esforços de cooperação entre ambos os países (PEREIRA, 1974; MAYER, 2004.).

Datada de 22 de junho de 1966, a Ata de Iguazu também chamada de Ata das Cataratas, foi o primeiro documento que refletiu a intenção destes países de explorar o potencial do Rio Paraná de forma colaborativa. Nesse acordo, assinado pelos então ministros de Relações Exteriores do Brasil, o embaixador Juracy Magalhães, e do Paraguai, Raúl Sapeña Pastor, ficou claro o objetivo de reafirmar a tradicional amizade entre os dois povos, fundamentada no respeito recíproco, conforme expresso nas cláusulas destacadas:

I — MANIFESTARAM-SE acordes os dois Chanceleres em reafirmar a tradicional amizade entre os dois **Povos irmãos**, amizade fundada no respeito mútuo e que constitui a base indestrutível das relações entre os dois países;

II — EXPRESSARAM o vivo desejo de superar, dentro de um mesmo **espírito de boa vontade e de concórdia**, quaisquer dificuldades ou problemas, achando-lhes solução compatível com os interesses de ambas as Nações;

III — PROCLAMARAM a disposição de seus respectivos governos de proceder, de comum acordo, ao estudo e levantamento das **possibilidades econômicas**, em particular os recursos hidráulicos pertencentes em condomínio aos dois países, do Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira;

IV — CONCORDARAM em estabelecer, desde já, que a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto do Guaira até a foz do rio Iguazu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a aquisição desta mesma energia a **justo preço**, que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país (ITAIPU BINACIONAL, 1966).

O segundo instrumento jurídico é o pacto que estabeleceu a Entidade Binacional em si, assinado pelos presidentes Emílio Garrastazu Médici em representação ao Brasil e o presidente Alfredo Stroessner pelo Paraguai em abril de 1973, na cidade de Brasília. Esse tratado composto por 25 artigos delinea toda a estrutura de Itaipu, fornecendo a base jurídica que serviu de fundamento para os anexos subsequentes. Os anexos regem diversos aspectos, tais como: o Estatuto da entidade binacional denominada Itaipu (Anexo A); a descrição abrangente das instalações destinadas à geração de energia elétrica e das obras auxiliares, com eventuais modificações necessárias (Anexo B); as bases financeiras e os parâmetros para a prestação dos serviços de eletricidade pela Itaipu (Anexo C) (ITAIPU, 2023).

Desde a sua concepção, o Anexo C, documento que define os termos e condições para a comercialização da energia gerada, tem sido alvo de discussões

e desafios de grande envergadura. Os termos estabelecidos no acordo definem as quotas de energia atribuídas a cada país, bem como as condições para a venda e a transferência dos excedentes energéticos. Cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela Itaipu. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar a potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada, em todo esse período, não exceda o limite fixado pela Itaipu [II.4].

Consoante ao Artigo XIII, a distribuição da energia é feita em partes iguais. Essa divisão é efetuada por meio da compartimentação da potência instalada na central elétrica [II.1]. Cada entidade, no exercício do seu direito à utilização da potência instalada, contrata com a Itaipu frações da potência instalada na central elétrica, em função de um cronograma de utilização que abrange um período de vinte anos e indica, para cada ano, a potência a ser utilizada [II.2].

Nessa divisão, a distribuição da energia é calculada a partir de percentuais pré-estipulados, levando em consideração variáveis como a capacidade instalada de cada nação e suas respectivas demandas internas. O Paraguai recebe uma parte da energia produzida para suprir suas demandas domésticas, enquanto o Brasil adquire por meio de concessão a parcela restante, que é destinada à sua matriz energética (MAYER, 2004; ITAIPU, 2023).

Dessa maneira, contrariamente ao que frequentemente é difundido, especialmente pela mídia brasileira, o excedente não é efetivamente "comercializado" para o Brasil. Em vez disso, o Brasil paga uma quantia pela "cessão de energia não utilizada pelo Paraguai", o que é diferente. Em outras palavras, o que ocorre é que o Brasil efetua um pagamento pela "transferência de energia não empregada pelo Paraguai", o que apresenta distinções.

A título de exemplo, pode-se considerar um contrato de empréstimo: se alguém empresta um objeto a outra pessoa por um período específico, não está vendendo o objeto, mas sim cedendo temporariamente seu uso. Analogamente, no contexto energético entre o Paraguai e o Brasil, o Anexo C não aborda a venda direta de energia, mas sim a cessão de energia, estipulada nos custos de produção, acrescido de uma parcela referente aos investimentos brasileiros na construção da usina (PAES *et al.*, [s.d.]). Ao longo das décadas de 1990 e nos anos 2000, essa questão permaneceu como um ponto central nas discussões entre os dois países,

refletindo a constante busca por um equilíbrio mais justo na parceria energética estabelecida por Itaipu.

Durante a década de 1990, a renegociação do Anexo C evidenciou a necessidade de reexaminar os termos originais do acordo, à luz das mudanças políticas e econômicas que ocorriam tanto no Paraguai quanto no Brasil. Com a transição para regimes democráticos e o desejo de alcançar uma maior autonomia política, o Paraguai vislumbrou a oportunidade de reavaliar os termos do Anexo C e redefinir a distribuição da energia produzida pela usina.

No entanto, apenas nos anos 2000 é que esse processo demonstrou capacidade de diálogo diplomático bilateral efetivo, quando o assunto voltou a ganhar relevância com a eleição do presidente paraguaio Fernando Lugo e do presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva (ITAIPU, 2009). O presidente Lugo, que assumiu o cargo em 2008, trouxe consigo uma agenda voltada para a justiça social e para a busca de melhores condições para o seu país. Em relação à Itaipu, o estadista paraguaio defendeu uma revisão dos termos do acordo, buscando assegurar uma distribuição mais equitativa dos recursos gerados pela usina. O Anexo C, que previa a alocação da energia entre os dois países, era considerado desfavorável pelo Paraguai, uma vez que a energia excedente vendida ao Brasil não proporcionava os retornos esperados para a nação paraguaia.

Por outro lado, o governo brasileiro partilhava de uma perspectiva de cooperação regional semelhante, embora suas abordagens em relação ao Anexo C fossem diferenciadas. Enquanto o Paraguai pressionava por uma renegociação do acordo em busca de termos mais favoráveis, o Brasil defendia a manutenção das condições existentes, argumentando que a revisão poderia prejudicar o equilíbrio já estabelecido na geração e distribuição de energia. Logo, as negociações entre os dois países durante o período que estavam no poder refletiram essas aspirações e visões de ambos os líderes (ITAIPU, 2009).

A complexidade dos termos do tratado, a interdependência energética entre os dois países e a necessidade de equilibrar interesses nacionais muitas vezes dificultaram a busca por um acordo mútuo. Além disso, questões políticas internas nos dois países também influenciaram as negociações. No entanto, após um período de dez meses de negociações, o Brasil concordou em aumentar o pagamento pela energia proveniente do Paraguai, mediante uma compensação anual de US\$ 360 milhões pelo consumo de energia, em comparação com os

anteriores US\$ 120 milhões (PRESSE, 2009). Em outras palavras, o Brasil elevaria em cerca de três vezes a quantia paga ao país vizinho pela eletricidade que o Paraguai forneceu à região sudeste do Brasil.

Naquela época, havia preocupações de que o acordo pudesse prejudicar o Brasil financeiramente, mas essas preocupações eram infundadas, considerando o pequeno impacto nas finanças públicas brasileiras. Apenas a Eletrobrás, responsável por gerar meramente 38% da energia consumida no país, registrou, em 2008, um montante total de R\$ 13.456 milhões (ou R\$ 13,4 bilhões) em vendas, com um lucro líquido de R\$ 6.136,5 milhões (R\$ 6,13 bilhões). Em contraste, o Orçamento da União para 2010 previa despesas na ordem de R\$ 1,73 trilhão. Diante desses números, o aumento proposto no acordo entre Lula e Lugo representava uma quantia ínfima e não teve, de fato, impacto substantivo nas finanças públicas nem na vida dos nossos cidadãos. No entanto, para o Paraguai, esse aumento tinha uma importância considerável. É relevante notar que a compensação proveniente de Itaipu corresponde a cerca de 20% de todas as receitas do Estado paraguaio. Portanto, esses US\$ 240 milhões adicionais faziam e ainda fazem uma grande diferença em um país que ainda enfrenta altos índices de pobreza (ZERO, 2019).

Mesmo que a conta gotas, essa mudança atendeu a algumas das demandas antigas do Paraguai. Outra previsão do acordo possibilitaria que a partir de 2023 o governo de Assunção comercializasse energia diretamente ao mercado brasileiro, sem a intermediação da estatal Eletrobrás, outra demanda de longa data por parte do Paraguai (BBC, 2009).

O progresso da agenda da política externa de Lugo com a ratificação do entendimento suscitou reações ambíguas na mídia paraguaia. Enquanto, por um lado, isso representava um passo notável em relação à posição adotada pelo presidente ao assumir o mandato, também indicava uma renúncia, ainda que temporária, à reivindicação original de reexaminar o Tratado de Itaipu, isto é, a restauração da soberania energética do Paraguai e a revisão da dívida contraída pelo país para a construção da usina. O acordo firmado entre os chefes de estado tinha potencial para aumentar, em um horizonte imediato, a compensação pela energia cedida pelo Paraguai, entretanto, também reiterava obrigações prévias – como a necessidade de priorizar o fornecimento da energia excedente de Itaipu ao outro país signatário. Ao fechar um acordo com Lula, Lugo estava, de fato, fazendo

concessões enquanto prosseguia com seus objetivos de política externa (BLANCO, 2009).

Durante a gestão dos ex-presidentes Jair Bolsonaro e Mario Abdo, surgiram controvérsias relacionadas aos termos de operação e distribuição de energia da Usina de Itaipu. Essas questões reacenderam a crise política, principalmente devido ao episódio em que a oposição apresentou um pedido de impeachment contra o chefe de Estado do partido Colorado. Esse pedido teve como base um acordo firmado pelo governo por meio de supostas mensagens privadas de Abdo em que ele teria pressionado o então presidente da Ande (estatal de energia paraguaia equivalente à brasileira Eletrobras), Pedro Ferreira, pela implementação do acordo firmado em ata diplomática no dia 24 de maio de 2019, após pressão do governo Bolsonaro (SCHREIBER, 2019).

A pressão popular levou à renúncia do então chanceler paraguaio e do presidente da estatal de energia do país, além de provocar tensões políticas. Em relação ao presidente do país guarani, a crise se aprofundou devido às alegações de que mensagens vazadas mostravam que seu governo havia feito acordos secretos com o Brasil. Essas mensagens sugeriam que o presidente paraguaio teria cedido à pressão do governo de Jair Bolsonaro para aceitar os termos do acordo anterior. Isso levou à abertura de um processo de impeachment contra Abdo por suposta má conduta e negligência em relação aos interesses nacionais (CARNERI, 2019).

No entanto, em setembro de 2019, o processo de impeachment contra Abdo foi arquivado pelo Senado paraguaio, evitando a destituição do presidente. A situação causou controvérsia e debates acalorados sobre a capacidade do governo de Abdo de proteger os interesses do Paraguai e alegações de influência externa sobre a política interna do país.

### **3. Caminhos para uma reflexão sobre o potencial da revisão do anexo C após 50 anos da sua criação**

A trajetória das relações internacionais frequentemente é marcada pela necessidade de adaptação e revisão de acordos estabelecidos no passado. No contexto dessa discussão sobre a revisão do Anexo C, é fundamental destacar o contraste nas demandas energéticas entre o Brasil e o Paraguai.

Em primeiro lugar, o Brasil é o maior consumidor de energia da região, enquanto o Paraguai apresenta uma demanda relativamente ou substancialmente menor. Esse pressuposto por si só, tem gerado debates sobre a divisão justa e equilibrada da energia produzida pela empresa binacional, levando em consideração as necessidades energéticas de ambos os países. A discussão envolveu a revisão dos critérios de distribuição de energia e a definição de uma tarifa adequada para o Paraguai, até porque, como bem afirmou Laíno (2020, p.780):

*Paraguay, con el producto per cápita más bajo del MERCOSUR, es responsable del 85% de toda la electricidad que se exporta en América del Sur, vendiendo esta energía a una tarifa considerablemente inferior a los precios de mercado. Esta situación se debe a factores como: las imposiciones sobre los precios de venta de los excedentes, los mecanismos de endeudamiento de las binacionales, y los sobrecostos por corrupción y usura en la construcción de estas represas, todo lo cual ha impedido al país un trato equitativo en la gestión de su energía.*

De acordo com os cálculos feitos pelo pesquisador Miguel Carter, em uma entrevista concedida ao periódico ABC Color, atualmente, além da tarifa de Itaipu (a qual corresponde ao custo de produção, visto que Itaipu é uma entidade sem fins lucrativos), o Brasil impõe ao Paraguai uma taxa adicional de 11 dólares por megawatt/hora para os excedentes de energia, quando o valor da energia ultrapassa os 300 dólares por MWh no mercado regional. Desde o início da geração de energia pela hidrelétrica em 1984, considerando as correções monetárias, após a dedução dos custos de construção e operação da usina, estima-se que o Paraguai deixou de receber 80 bilhões de dólares a que teria direito (ABC COLOR, 2023).

Outra questão de grande relevância refere-se à governança e à gestão compartilhada da represa. O Anexo C estabelece que a administração da usina deve ser realizada por representantes dos governos brasileiro e paraguaio, por meio de entidades binacionais (ITAIPU, 2023). Contudo, ao longo dos anos, surgiram dúvidas acerca da efetiva participação do Paraguai nas decisões estratégicas e no compartilhamento dos benefícios gerados pela usina.

De acordo com as autoridades paraguaias, poucos esforços têm sido feitos no sentido de buscar um maior equilíbrio e transparência no processo decisório, visando assegurar uma representação justa dos interesses paraguaios, porém ainda à conta gotas. Apenas 9,1% da produção acumulada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu no período compreendido entre maio de 1984 e abril de 2023 pôde ser

devidamente aproveitada pelo Paraguai, conforme evidenciado pela agência de notícias "ABC en el Este" com base nos dados fornecidos pela entidade binacional ANDE (*Administración Nacional de Electricidad*) e por fontes próprias. Ao longo desses 39 anos, o sistema energético brasileiro absorveu nada menos que 90,9% do montante total de energia gerada. Essa discrepância notável revela uma significativa disparidade na distribuição da energia proveniente da usina, beneficiando de maneira expressiva o Brasil em detrimento do Paraguai (CARRERAS, 2023).

Além disso, os impactos socioambientais decorrentes da construção e operação da hidrelétrica têm sido motivo de preocupação e desafios. Como vimos anteriormente, Itaipu possui um grande reservatório que provocou a inundação de áreas significativas, afetando comunidades indígenas, agricultores e o meio ambiente. A busca por soluções que minimizem esses impactos e promovam o desenvolvimento sustentável na região deveria ser uma prioridade, demandando a adoção de práticas de mitigação e compensação ambiental (CANESE, 2019).

É igualmente relevante considerar a necessidade de analisar a evolução socioeconômica e política de ambos os países desde a assinatura do tratado original. Tanto o Brasil quanto o Paraguai passaram por transformações substanciais em seus cenários internos e externos, o que pode justificar uma reavaliação das cláusulas e disposições do anexo à luz das realidades atuais. Outro ponto de importância crítica é a privatização da Eletrobras, que, ao que parece, não contribuiu para simplificar as negociações de revisão do Anexo C. Pelo contrário, devido à sua desconexão das prioridades, a privatização entrega o patrimônio construído ao longo de cinquenta anos por brasileiros e paraguaios aos interesses privados, criando assim uma nova área de disputa com o país vizinho por várias razões (POZZO *et al.*, 2022).

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que empresas privadas tendem a priorizar lucratividade. Com a privatização da Eletrobras, seus acionistas podem buscar maximizar os lucros, o que poderia entrar em conflito com os objetivos de longo prazo da gestão compartilhada de Itaipu, como garantir a produção de energia para atender às necessidades dos dois países. Em segundo, por pressão dos investidores para gerar lucros no curto prazo, priorizam práticas que visam a otimização de resultados financeiros em detrimento da manutenção adequada e da

gestão responsável dos recursos hídricos em Itaipu, o que potencialmente afetaria diretamente nos custos e tarifas de energia.

Por outro lado, não podemos negar que o Brasil e suas elites, atuando como protagonistas preeminentes nesse contexto, exercem uma influência de grande magnitude sobre o Paraguai, impondo frequentemente as condições das negociações e dos acordos bilaterais. Segundo Vuyk (2014), esse domínio subimperialista brasileiro sobre a geração de energia em Itaipu possibilitou ao país estabelecer vantagens comerciais e econômicas sobre o Paraguai, o que teve repercussões na economia e na autonomia paraguaia.

Tal questão não esteve em pauta na fala de Luís Inácio Lula da Silva em um evento realizado em junho de 2023 que celebrou a posse do diretor-geral brasileiro da hidrelétrica, Enio Verri, ocorrido na cidade paranaense de Foz do Iguaçu, que contou também com a presença do presidente do Paraguai, Mário Abdo Benítez. O presidente brasileiro exercendo o seu terceiro mandato disse apenas que a repactuação do tratado que rege as relações entre os países será feita de forma satisfatória para os dois lados, para o desenvolvimento e manutenção da relação harmoniosa na região: “Tenho certeza de que iremos fazer um tratado que leve em conta a realidade dos dois países e que leve em conta o respeito que o Brasil tem que ter por seu aliado, o nosso querido Paraguai” - afirmou, destacando que a parceria é um acordo civilizatório, e que provou ser possível fazer tratados binacionais para que todos os envolvidos ganhem: “Será muito benéfico para manutenção do desenvolvimento do Paraguai, do Brasil e para essa relação cordial entre o povo brasileiro e o do Paraguai” (BRASIL, 2023).

Recentemente, em um ato de aproximação política e com ênfase na priorização das relações regionais, Lula viajou até Assunção para participar da cerimônia de posse de Santiago Peña, mesmo diante das divergências ideológicas, uma vez que o líder do Partido Colorado possui uma orientação política de centro-direita. Com a data agendada e a quitação antecipada dos valores acordados para a construção da hidrelétrica, os termos financeiros do tratado devem, de forma imperativa, ser renegociados entre Brasil e Paraguai (FRAZÃO, 2023).

Na ocasião, o presidente ressaltou a importância da integração e do papel estratégico desempenhado por Itaipu, que segundo ele, transcende a geração de energia, pois pode impulsionar o crescimento e a redução das desigualdades não só da região onde a usina está instalada, mas de todo o Brasil. Contudo, a vontade

de superar as dificuldades da revisão do anexo C parece esbarrar na ausência de detalhes concretos sobre como isso será alcançado e quais interesses serão considerados, o que tende a limitar a efetividade dessa intenção.

### **Considerações finais**

A celebração dos cinquenta anos da criação do Anexo C propicia uma oportunidade para reavaliar as direções que podem ser trilhadas rumo a uma reflexão mais aprofundada acerca da viabilidade e dos potenciais benefícios subjacentes à sua revisão. Abordar a Hidrelétrica de Itaipu e seu impacto no desenvolvimento regional, com ênfase nas considerações relacionadas à renegociação dos termos do Anexo C, envolve uma gama de questões de natureza técnica, econômica, jurídica e política de inegável complexidade. A análise crítica desses argumentos é fundamental para assegurar que qualquer revisão seja conduzida de maneira justa, transparente e equitativa para ambas as nações envolvidas.

Embora Itaipu seja considerada uma grandiosa obra de engenharia de seu tempo, as fontes históricas, as narrativas hegemônicas e até mesmo a memória daqueles que participaram de sua construção muitas vezes não prestam a devida homenagem aos sacrifícios suportados pelas comunidades afetadas pela sua edificação. Enquanto o progresso tecnológico e o desenvolvimento econômico são frequentemente enaltecidos na literatura como conquistas exclusivas de uma elite política e empresarial, a contribuição genuína das classes populares e os sacrifícios dos trabalhadores frequentemente permanecem ocultos aos olhos da história. A questão da cessão da energia excedente emerge como particularmente delicada, suscitando justificadas demandas de equidade e igualdade por parte dos paraguaios, que percebem a cessão compulsória da energia não utilizada para o Brasil, a preços consideravelmente abaixo do valor de mercado, como uma afronta à sua "soberania energética".

Assim como Pozzo *et al* (2022), esperamos que, nos próximos anos, a usina de Itaipu possa desempenhar um papel ainda mais significativo no cenário econômico e energético, ao mesmo tempo em que adote uma abordagem mais sensível às questões socioambientais. Isso inclui um cuidado especial em relação aos *Avá-guarani*, cujas terras foram inundadas e que há anos reivindicam uma reparação adequada. Além disso, desejamos que as manifestações de reafirmação

da amizade entre os dois países não se limitem a formalidades políticas, mas se traduzam efetivamente em ações concretas, refletindo um compromisso genuíno com uma parceria sólida e justa.

Outro aspecto a ser considerado reside no fato de que os acordos relativos a Itaipu foram moldados por interesses políticos e econômicos que nem sempre se expressaram historicamente via imposição. A elite paraguaia, ao exercer influência sobre as decisões estatais e em virtude de sua presença em setores-chave da economia, se favoreceu e continua sendo beneficiada por meio de uma “teia” de interdependência que fortalece a manutenção do poder e dos privilégios desses grupos. Em outras palavras, sua relação simbiótica com o empresariado brasileiro propaga um ciclo de desequilíbrio social que perpetua o domínio das classes dominantes. Questionar essa lógica é um passo essencial, pois a dependência contínua desses arranjos pode comprometer a capacidade de ambos os países de perseguirem o desenvolvimento social e econômico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABC COLOR. *Anexo C de Itaipu es nefasto para el Paraguay*. Asunción – 13/08/2023, Editorial n°18533.
- ALBERTIN, I.; ANTONIO, F. Capitalismo agrário e movimentos campestres no Paraguai. *Estudos Históricos*, v. 28, n. 56, p. 363–384, 1 dez. 2015.
- ALBUQUERQUE, J. L. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. v. 15, n. 31, p. 137–166, 1 jun. 2009.
- ALCÂNTARA, G.K. *et al* (orgs). *Ava-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais*. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília-DF, 2019.
- ARDITI, B. *Adiós a Stroessner. La reconstrucción de la política en el Paraguay*. Paraguay: Centro de Documentación y Estudios (CDE) y RP Ediciones, 1992.
- ASOCIACIÓN YVY PARANÁ REMBE´YPE. *Deuda histórica de Itaipú Binacional Lado Paraguayo, con el Pueblo Ava Guaraní Paranaense*. Fundação Rosa de Luxemburgo (São Paulo, Brasil) e JEROVIA (Assunção, Paraguai), 2ªed., 2022.
- BBC. *Acuerdo histórico por Itaipú* – 25/07/2009. Disponível em: <[https://www.bbc.com/mundo/america\\_latina/2009/07/090725\\_2246\\_acuerdo\\_itaipu\\_gm](https://www.bbc.com/mundo/america_latina/2009/07/090725_2246_acuerdo_itaipu_gm)>. Acesso em: 04 ago. 2023.
- BLANCO, L. F. *O Novo Acordo Brasil-Paraguai e a renegociação do tratado de Itaipu. Enfim uma postura de liderança sub-regional?* Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.
- BRASIL. *Itaipu é fundamental para o desenvolvimento do Brasil e do Paraguai, diz Lula*. Planalto. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/03/itaipu-e-fundamental-para-o-desenvolvimento-do-brasil-e-do-paraguai-diz-lula>>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- BREZZO, L; YEGROS, R. S. *História das Relações Internacionais do Paraguai*. Brasília: IPRI-FUNAG, 2013.

CANESE, R. *Soberanía hidroeléctrica, renta eléctrica y desarrollo*. Assunção: Jerovia, 2019.

CARNERI, S. Governo paraguaio mergulha em crise por acordo secreto com Brasil sobre Itaipu. *El País Brasil*. 30/07/2019 Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/30/internacional/1564512722\\_936045.htm](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/30/internacional/1564512722_936045.htm)>. Acesso em: 05 ago. 2023.

CARRERAS, R. C. *Paraguay aprovechó apenas el 9% de la energía de Itaipú en 39 años*. Disponível em: <[https://www.abc.com.py/economia/2023/05/28/paraguay- aprovecho- apenas-el-9-de-la-energia-de-itaipu-en-39-anos/](https://www.abc.com.py/economia/2023/05/28/paraguay-aprovecho- apenas-el-9-de-la-energia-de-itaipu-en-39-anos/)>. Acesso em: 1 jun. 2023.

CATTA, L. E. *A face da desordem: pobreza e estratégias de sobrevivência em uma cidade de fronteira (Foz do Iguaçu / 1964 – 1992)*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009.

ENOKIDA, C. & SOUZA, E. B. C. de. *A questão ambiental na região de fronteira Brasil e Paraguai: estudo do Lago de Itaipu*. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos: “Crise, práxis e autonomia: espaços de resistências e de esperanças”. Porto Alegre/RS – de 25 a 31 de julho de 2010.

FOGEL, R. *EL impacto social y ambiental del desarrollo. El caso de Comunidades Indígenas*. Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1989.

FOGEL, R. *La región de la triple frontera: territorios de integración y desintegración*. Sociologías, Porto Alegre, ano 10, nº 20, jun./dez. 2008.

FOGEL, R.; RIQUELME, M. *Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza*. CERI, 2005.

FRAZÃO, F. Lula vai a posse de novo presidente do Paraguai em meio à renegociação de Itaipu. *GZH Política (Estadão Conteúdo)* - 15/08/2023 - Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2023/08/lula-vai-a-posse-de-novo-presidente-do-paraguai-em-meio-a-renegociacao-de-itaipu>> Acesso em: 29 ago. 2023.

FURTADO, C. (1976). *A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos*. 4. ed. São Paulo, SP: Nacional, 2007.

ITAIPU BINACIONAL | Líder mundial na geração de energia limpa e renovável. Itaipu.gov.br. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/nossahistoria>>. Acesso em: 29 de mai. 2023.

ITAIPU BINACIONAL, *Ata de Iguaçu de 22.06.1966*. Disponível em: [https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/af\\_df/ataiguacu.pdf](https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/af_df/ataiguacu.pdf). Acesso em 01 jul. 2023.

ITAIPU. *Nota do Ministério de Relações Exteriores – 27/07/2009*. Disponível em: <<https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/nota-do-ministerio-de-relacoes-exteriores>>. Acesso em: 09 ago. 2023.

LAÍNO, L.D. *Paraguay: Integración Energética y Desarrollo*. In CANESE, R. (rev. técnica) (Org.). *ITAIPU: Deuda, Soberanía e Integración*, Fundação Rosa de Luxemburgo (São Paulo, Brasil) e JEROVIA (Assunção, Paraguai), Ed. 1ra., 2020.

MANDEL, E. *A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

MASI, F. *Paraguay: una democracia fragil, 2023* (mimeo).

MAYER, L. R. *Natureza jurídica da Itaipu*. Curitiba: Diretoria Jurídica de Itaipu Binacional, 2004.

MAZZAROLLO, J. *A taipa da injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

PACKER, I. Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: CTI, out. 2013

PAES, C. *et al.* Anexo C do Tratado de Itaipu - revisão das bases financeiras da tarifa de suprimento de energia. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27824/A21%20coluna\\_opinio\\_abril\\_-\\_tratado\\_de\\_itaipu.pdf](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27824/A21%20coluna_opinio_abril_-_tratado_de_itaipu.pdf)>. Acesso em: 30 de mai, 2023.

PALAU, M. (coord.). *Criminalización de la lucha campesina*. Assunção: BASE IS, 2009 e PEREIRA, L. I. Estrangeirização da terra no Paraguai: Migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. Boletim DATALUTA, n. 97, p. 01-14, 2016.

PEREIRA, O. D. Itaipu: prós e contras. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

POZZO, A. O. *et al.* Itaipu, 50 anos: considerações sobre a revisão dos termos financeiros do Tratado. Brasil de Fato – 11/07/2022 - Disponível em: <<https://brasildefatorj.com.br/2022/07/11/itaipu-50-anos-consideracoes-sobre-a-revisao-dos-termos-financeiros-do-tratado>>. Acesso em: 3 ago. 2023.

POZZO, A. O. *Las fronteras paraguayas en el contexto de las relaciones Paraguay-Brasil (1960-2018)*. Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 17, n. 3, e1247, 2022.

POZZO, J. A. *Itaipú, crónica de un despojo*. Assunção: ABC Color, 2014.

PRESSE, F. Folha online - Dinheiro - Brasil e Paraguai fecham acordo sobre Itaipu; país pagará o triplo por energia - 25/07/2009. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u600336.shtml>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

RICHARDS, D. G. *¿Es posible un estado para el desarrollo en el Paraguay?* In: ABENTE, D.; MASI, F. (Coords.). *Estado, economía y sociedad: una mirada internacional a la democracia paraguaya*. Asunción: Cadep, 2005.

SCHREIBER, M. Impeachment no Paraguai: entenda a crise envolvendo Itaipu e o governo Bolsonaro - BBC News Brasil- 06/08/2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49259262>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SETRINI, G. *Veinte años de democracia electoral en Paraguay: del clientelismo monopólico al clientelismo plural*. In: BORDA, D.; MASI, F. (Coords.). *Estado y economía en Paraguay (1870-2010)*. Asunción: Cadep, 2011.

SIMÓN, J.L. *La dictadura de Stroessner y los derechos humanos*. Série Nunca Más, v.1, Asunción, 1990.

VILLAGRA, L. R. *La metamorfosis del Paraguay. Del esplendor inicial a su traumática descomposición*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.

VUYK, C. *Subimperialismo brasileño y dependencia del Paraguay: los intereses económicos detrás del golpe de estado de 2012*. Asunción: Cultura y Participación para el Cambio Social, 2014.

ZERO, M. Para entender a crise de Itaipu - Outras Palavras. Outras Palavras. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/mercadosdemocracia/para-entender-a-crise-de-itaipu/>>. Acesso em: 21 ago. 2023.